

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9261/2019

Ementa

Estende a denominação de "Avenida João Gonçalves dos Reis" à via pública que especifica.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/08/2019 28/08/2019 IOM 4601

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12973/2019 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 10.066-7/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.261, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Estende a denominação de "Avenida João Gonçalves dos Reis" à via pública que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Estende a denominação da "Avenida João Gonçalves dos Reis" para a Rua 3 do Loteamento "Residencial Parque das Camélias" no Bairro do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

